



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO AR 49/2024 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 13 de dezembro de 2024**

*Dispõe sobre a aprovação do Projeto de Extensão denominado: PROJETO ALVORADA - CICLO 2: Inclusão Social e Produtiva de Pessoas Egressas do Sistema Prisional e seus Familiares cuja execução se dá pela celebração dos Termos de Execução Descentralizada (TEDs) números 29928183/2024 e 29932541/2024, respectivamente, firmados entre o Instituto Federal da Paraíba - Reitoria e a Secretaria Nacional de Políticas Penais - SENAPPEN do Ministério da Justiça.*

A Presidente do **CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB)**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União, em 19 de outubro de 2022, **considerando:**

- I. a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências;
- II. o disposto no inciso I do artigo 16 e nos incisos I e XVI do art. 17 do Estatuto do IFPB;
- III. o pedido constante no processo nº 23381.006782.2024-34 do IFPB,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar *"ad referendum"* o Projeto de Extensão intitulado: **"PROJETO ALVORADA - CICLO 2: Inclusão Social e Produtiva de Pessoas Egressas do Sistema Prisional e seus Familiares"**, a ser gerenciado pela Reitoria.

§ 1º O IFPB, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEXC, apresenta projeto que constitui em uma iniciativa da Secretaria Nacional de Políticas Penais - SENAPPEN do Ministério da Justiça, cujo objetivo é promover a inclusão social e produtiva de pessoas egressas do sistema prisional e seus familiares, por meio da execução do curso de formação inicial e continuada ou qualificação profissional de Eletricista Residencial e Predial.

§ 2º O projeto visa promover a inclusão social e produtiva de pessoas egressas do sistema prisional e seus familiares, por meio da execução do curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) ou qualificação profissional de Eletricista Residencial e Predial. O público-alvo será composto por egressos do sistema prisional e seus familiares das cidades de João Pessoa e Campina Grande, do estado da Paraíba. Além da qualificação, o projeto também objetiva o desenvolvimento de ações de fortalecimento pessoal e emocional dos egressos, apoiando a transição para uma vida fora do sistema prisional com a realização de rodas de conversa, grupos de apoio e acompanhamento psicológico.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

*(assinado eletronicamente)*

**Mary Roberta Meira Marinho**  
Presidente do Conselho Superior do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mary Roberta Meira Marinho, REITOR(A) - CD1 - REITORIA**, em 13/12/2024 19:39:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 645939

Verificador: 899e9aaefaf

Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOAO PESSOA / PB, CEP 58015-020

<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9706